



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Lei Municipal nº 4.803/18, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ n.º 277/17, reconheço as suas conclusões e **APROVO com regularidade a Prestação de Contas da SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE**, referente à 4ª (quarta) parcela, conforme o Termo de Colaboração nº 01/2020 - Termo Aditivo nº 03/2023.

MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO  
Presidente da FENIG

Id. 03561/2023

### SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/023.125 TERMO ADITIVO: 004 CONTRATO: 029/CPL/2019  
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E A IMPRENSA NACIONAL.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 029/CPL/2019, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELA CONTRATADA, DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO CONTRATANTE

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 10/07/2023.

VALOR TOTAL/ESTIMADO: 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)  
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.20.02.04.131.5110.2189  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.47  
ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

NOTA DE EMPENHO: 02076/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019/023.125 ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO CAPUT, DO ART. 25 E A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ENCONTRA AMPARO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57, AMBOS DA LEI N.º 8.666/93 DA LEI N.º 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JUNHO DE 2023.

PAULO IÚRI DA COSTA TOTTI  
ASSESSOR DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO

Id. 03562/2023

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS

LICITAÇÃO Nº001/CPL-SEMAS/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO:2023/000183

REQUISITANTESEMAS

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO BANCO DE ALIMENTOS.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, após o término do prazo de recurso, sem a manifestação de nenhum interessado empresas, foi considerada **HABILITADA** para continuar participando deste processo licitatório a empresa **01 - ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 41.710.60/0001-85**, sendo convocada para a abertura e julgamento das propostas de preços.

A data para realização da reunião se dará no dia **15 DE JUNHO 2023 ÀS 10:00 HORAS**.

Qualquer elemento, informação, esclarecimento ou cópia da íntegra deste Edital, deverá ser solicitado à CPL-FMAS pelo telefone (21) 2668-0382 - e-mail: [cplsemasfmas2019@gmail.com](mailto:cplsemasfmas2019@gmail.com) ou no site <http://www.novai-guacu.ri.gov.br/> - Portal da Transparência - Administrativo ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e

[www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). - Uasg 927812.

Nova Iguaçu, 06/06/2023

FLAVIO JORGE VASCONCELOS MOREIRA  
Pregoeiro FMAS

Id. 03563/2023

#### EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/260824

Aos 07 dias do mês de junho de 2023, a Comissão de Seleção designada pela Portaria n.º 03/SEMAS/2023, de 11 de janeiro de 2023, reuniu-se para a primeira sessão pública do Chamamento Público n.º 002/2023, a fim de receber os envelopes das propostas e da habilitação das organizações da sociedade civil (OSC), com abertura do primeiro envelope, conforme item 12.1 ao 12.4 do Edital.

**OBJETO:** O presente chamamento público tem como objeto a seleção de proposta para a celebração de Termo de Colaboração com o escopo de execução do Serviço de Acolhimento Institucional de adolescentes do sexo masculino, de 12 a 18 anos incompletos, sob medida protetiva de abrigo (Art. 101 do ECA), com meta total de atendimento de 10 (dez) usuários, conforme condições especificadas neste Edital e no ANEXO I, parte integrante do presente Edital.

**CREDENCIAMENTO:** Foi credenciada a organização da sociedade civil:

1- CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO.

**ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** Foram entregues os envelopes da seguinte organização da sociedade civil:

1- CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 13.019/2014 c/c Decreto Municipal n.º 11.252/2018.

**DATA DA SEGUNDA SESSÃO:** Ficou designada a segunda sessão para o dia **14 de junho de 2023, às 10:00h**, com tolerância de 15 (quinze) minutos, na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) localizada na



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Rua Doutor Luiz Guimarães, n.º 956, sala 04, Centro, Nova Iguaçu/RJ, ficando a organização da sociedade civil credenciada previamente certificada em sessão pública.

Nova Iguaçu, 07 de junho de 2023.

MICHAEL DOUGLAS CORDEIRO FERREIRA  
Presidente da Comissão de Seleção

Id. 03564/2023

### INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2017/035.717

**TERMO ADITIVO:** 014

**CONTRATO:** 035/CPL/2018

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CSM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 035/CPL/2018, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM PROJETO PADRÃO DE TIPO 2, DO PROGRAMA PROINFÂNCIA/FNDE, CONFORME LOCALIDADES A SEGUIR:• PROINFÂNCIA – CARMARI: RUA ESTRADA DA GUARITA, S/Nº, BAIRRO CARMARI – TIPO 2;• PROINFÂNCIA – CAIOABA: RUA MARACANÃ ESQUINA COM RUA URUCAINA, CAIOABA – TIPO 2.

**PRAZO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 035/CPL/2018 FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 03/06/2023, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 11/09/2023.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/035.717, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 DE JUNHO DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Id. 03565/2023

### DEFESA CIVIL

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 2023/035.352

**CONTRATO:** 020/CPL/2023

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E LEONARDO DOS S PE-REIRA LANCHONETE PIZZARIA E RESTAURANTE.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, TIPO COFFEE BREAK, PARA OS CURSOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE NOVA IGUAÇU – SMDJNI REFERENTE A ABERTURA DO ANO LETIVO 2023.

**PRAZO:** 07 (SETE) MESES

**VALOR:** R\$ 15.099,00 (QUINZE MIL E NOVENTA E NOVE REAIS)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.08.02.04.182.5083.1097

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.41

**FONTE DE RECURSOS:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos do Exercício Corrente.

**NOTA DE EMPENHO:** 02267/2023

**FUNDAMENTO:** COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO ART. 24, II DA LEI 8.666/93, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696/2016, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

**DATA DA ASSINATURA:** 05 DE JUNHO DE 2023.

JORGE RIBEIRO LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Id. 03566/2023

### SAÚDE

#### PORTARIA GABINETE Nº. 077/2023 – SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o artigo 13 do Decreto Municipal nº 11.742/2019, onde resta consignado que compete ao Secretário de Saúde emitir decisão quanto ao deferimento ou indeferimento de pedido de entidades para fins de qualificação como Organização Social de Saúde;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 2023/047123

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica qualificado o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 33.927.377/0001-40, com sede na Avenida Abelardo Bueno, n. 01, Bloco Ayrton Senna 1, 2 andar, sala 216, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 22.775-022, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 4.224 de 14 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 06 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
Secretário Municipal de Saúde

Id. 03567/2023